



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Térreo, Sala 34 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4910 - neab@reito.ufu.br e diepafro@reito.ufu.br



Relatório nº 3/2020/DIEPAFRO/REITO

Processo nº 23117.059695/2020-86

Interessado: Secretaria da Diretoria de Estudos e Pesquisas Afrrraciais, Setor de Editais de Extensão e Cultura

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 37/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO AÇÕES DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS – NEAB/UFU.

No período de 26/10/2020 a 05/11/2020 foram recebidas 23 solicitações de inscrição de discentes autodeclarados negros de diversos cursos de graduação da UFU neste processo seletivo, todas recebidas através do e-mail [diepafro@reito.ufu.br](mailto:diepafro@reito.ufu.br). A análise da documentação e avaliação foi realizada no dia 06/11/2020, sendo constatado que todos os candidatos encaminharam a documentação solicitada conforme subitem 4.2 do edital.

Nesta fase, além do apontamento do recebimento da documentação, analisou-se os pré-requisitos especificados em edital, correspondentes à primeira fase, que é eliminatória, e identificou-se que, da totalidade de inscrições recebidas, 07 solicitações não estavam em conformidade com os subitens 3.1.2 e 3.1.3, respectivamente, disponibilidade horária de 20 horas semanais e compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto. Por se tratar de critérios mínimos para prosseguir com a análise do desempenho acadêmico e do currículo do candidato, indeferiu-se os inscritos sob os números 2, 4, 5, 15, 21 e 23 (respectivamente Antonio Neto Monteiro de Moura, Doris Alves Ferreira Serafim, Emerson Luiz Lacerda Soares, Marco Túlio da Silva, Vinicius Caetano Trindade e Wellington Barbosa de Paiva).

Considerando que um dos recursos recebidos foi deferido, o candidato está aderente aos pré-requisitos especificados em edital, o que o torna elegível para continuidade da análise da documentação enviada, logo, sua inscrição torna-se deferida para todos os efeitos deste edital.

Prosseguiu-se então com a solicitação de divulgação das inscrições homologadas, seguindo o cronograma e conforme tabela abaixo:

Número da Inscrição	Vaga	Nome	Situação
1	B	Ana Carolina de Paula Santos	Deferida
2	B	Antonio Neto Monteiro de Moura	Indeferida
3	A	Dara Célia Andrade Santos	Deferida
4	A	Doris Alves Ferreira Serafim	Indeferida
5	B	Emerson Luiz Lacerda Soares	Indeferida
6	B	Gabriel Carvalho da Silva	Deferida
7	A	Giovana Aparecida Cecílio dos Santos	Deferida
8	B	Giovanna Gondim Pedroso	Deferida
9	A	Glenda Santos Graciano Silva	Deferida
10	A	Hércules Rodrigo Silva Souza	Deferida
11	A	Jalles Matheus Silva Alves	Deferida
12	A	Karlla Karolayne Cardoso da Silva	Deferida
13	A	Lara de Paula Rodrigues Araújo	Deferida
14	A	Lúcia de Toledo França Bueno	Deferida
15	A	Marco Túlio da Silva	Indeferida
16	A	Micaela Lino Costa	Deferida

17	A	Milena Vieira Dias dos Santos	Deferida
18	A	Paulo Victor Silva Guimarães	Deferida
19	A	Renata Cristina Gomes da Silva	Deferida
20	B	Thaísa Rodrigues Nascimento de Oliveira	Deferida
21	A	Vinícius Caetano Trindade	Indeferida
22	B	Vinicius Santos Nascimento	Deferida
23	A	Wellington Barbosa de Paiva	Indeferida

Os candidatos indeferidos não tiveram documentos analisados na avaliação da segunda fase. Na data de 06/11/2020 procedeu-se também com a avaliação das inscrições deferidas.

Para a segunda fase do edital, que é classificatória, pontuou-se o desempenho acadêmico e do currículo, conforme Anexo V, que considera o rendimento dos candidatos, por meio do Histórico Escolar, e também a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão, devidamente especificados em Currículo vitae/Lattes, com seus respectivos certificados/declarações (conforme item 7.2 e 8 do edital).

A análise do Histórico Escolar levou em consideração o rendimento do candidato, considerando a tabela de equivalência do desempenho acadêmico do aluno constante no Anexo V do Edital. A pontuação do currículo se deu também em conformidade com a tabela de pontuação disposta no Anexo V do edital.

Em última análise, a carta de intenções, justificando as motivações/aptidões para o preenchimento da vaga foi etapa complementar da avaliação prevista no subitem 8.1, da análise da documentação tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho frente às necessidades do setor/projeto.

A nota final dos candidatos foi obtida pela soma das notas de dois itens (Desempenho acadêmico e Currículo). A classificação dos candidatos se deu em função da nota final obtida em ordem decrescente.

O critério de desempate 3.2 do Anexo V (Aluno/a que possuir o mínimo de reprovações ao longo do curso;) foi utilizado para definição da ordem de classificação das candidatas Dara Célia Andrade Santos e Giovana Aparecida Cecílio dos Santos (desempatados conforme critério de reprovação) e da candidata Glenda Santos Graciano Silva e do candidato Hércules Rodrigo Silva Souza, considerando a VAGA A. O referido critério também foi utilizado para o candidato Gabriel Carvalho da Silva e para a candidata Giovanna Gondim Pedroso, considerando a VAGA B.

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Vaga	Desempenho	Currículo	Total	Resultado
1º	14	Lúcia de Toledo França Bueno	A	1,25	6,5	7,75	Aprovada
2º	17	Milena Vieira Dias dos Santos	A	1	4,5	5,5	Cadastro de Reserva
3º	16	Micaela Lino Costa	A	1,5	2	3,5	Cadastro de Reserva
4º	13	Lara de Paula Rodrigues Araújo	A	1,75	0	1,75	Cadastro de Reserva
5º	12	Karlla Karolayne Cardoso da Silva	A	1,5	0	1,5	Cadastro de Reserva
6º	3	Dara Célia Andrade Santos	A	1,25	0	1,25	Cadastro de Reserva
7º	7	Giovana Aparecida Cecílio dos Santos	A	1,25	0	1,25	Cadastro de Reserva
8º	9	Glenda Santos Graciano Silva	A	0,75	0	0,75	Cadastro de Reserva
9º	10	Hércules Rodrigo Silva Souza	A	0,75	0	0,75	Cadastro de Reserva
10º	18	Paulo Victor Silva Guimarães	A	0,5	0	0,5	Cadastro de Reserva

11º	11	Jalles Matheus Silva Alves	A	0,25	0	0,25	Cadastro de Reserva
12º	19	Renata Cristina Gomes da Silva	A	0,5	0	0,5	Cadastro de Reserva

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Vaga	Desempenho	Currículo	Total	Resultado
1º	20	Tháisa Rodrigues Nascimento de Oliveira	B	1,75	0	1,75	Aprovada
2º	22	Vinicius Santos Nascimento	B	1,5	0	1,5	Cadastro de Reserva
3º	1	Ana Carolina de Paula Santos	B	1,5	0	1,5	Cadastro de Reserva
4º	6	Gabriel Carvalho da Silva	B	1,25	0	1,25	Cadastro de Reserva
5º	8	Giovanna Gondim Pedroso	B	1,25	0	1,25	Cadastro de Reserva

Assim as candidatas inscritas sob os números 14 e 20, Lúcia de Toledo França Bueno e Tháisa Rodrigues Nascimento de Oliveira estão classificadas como bolsistas, e os demais classificados compõe o cadastro de reserva durante a vigência do edital.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cristiane Coppe de Oliveira  
Diretora da DIEPAFRO/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Coppe de Oliveira, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2392912** e o código CRC **5E90C857**.